



EXTRATO: CONVÊNIO N° 097/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FAPERP, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO RODA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO FEDERAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO RODA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS, QUE OBJETIVA OFERTAR AÇÕES ATRAVÉS DE RODA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS, EXECUTADOS ATRAVÉS DE ATIVIDADES GRUPAIS COM MEMBROS DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, QUE TENHAM EM SEU NÚCLEO FAMILIAR PESSOAS ENVOLVIDAS EM SITUAÇÃO DE USO DE DROGAS, PREVENINDO AGRAVOS QUE POSSAM DESENCADEAR ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIAR E SOCIAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 80.524,52 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), COM RECURSO FEDERAL.

PRAZO: DE 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2013 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2013.